



CIA DOCAS DE SANTANA

APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em ____ / ____ / ____

Edival Cabral tork
-Diretor Presidente da CDSA-

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA OS EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS E VEÍCULOS DA CDSA

1- OBJETO

Aquisição de BALDES DE ÓLEO E FILTROS para as devidas manutenções conforme o manual do fabricante e as devidas manutenções preventivas dos equipamentos portuários da **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**, conforme condições e especificações estabelecidas neste termo de referência.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição deve-se a necessidade de promover as devidas manutenções preventivas visando manter os equipamentos de propriedade da CDSA em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

3- ESPECIFICAÇÕES

Os óleos lubrificantes e filtros devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter imprimido o selo de vistoria do INMETRO. Somente serão aceitos óleos e filtros novos, original ou similar de acordo com a tabela abaixo.



ÍTEM	UNIDADE	QUANT	
GUINDASTE GROOVER 130t			
01	Balde de óleo lubrificante (15W40)	Balde 20 L	04
02	Filtro combustível diesel (FC 165)	unid	02
03	Filtro combustível diesel (FC 161)	unid	02
04	Balde de Graxa (20 Kg)	unid	01
EMPILHADEIRA BELLOT 45t			
ÍTEM	UNIDADE	QUANT	
01	Balde de óleo lubrificante (15W40)	unid	02
02	Filtro combustível diesel (PSC 72/2)	unid	03
TRATOR AGRÍCOLA (02 unidades)			
ÍTEM	UNIDADE	QUANT	
01	Balde de óleo lubrificante (15W40)	unid	03
02	Filtro óleo lubrificante (PSL 714)	unid	04
03	Filtro combustível diesel (PC 2/155)	unid	06
EMPILHADEIRA HISTER 7 t			
ÍTEM	UNIDADE	QUANT	
01	Óleo lubrificante (ursa 30)	Litro	10
02	Filtro combustível diesel (PC 2/155)	unid	02
EMPILHADEIRA YALE 3 t			
ÍTEM	UNIDADE	QUANT	
01	Óleo lubrificante SAE30	Litro	10

4 - PRAZOS DE ENTREGA

O prazo para o fornecimento dos produtos será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação expressa contida no encaminhamento das notas de empenho pela CDSA.

. 5 - PRAZOS DE GARANTIA

5.1. O fornecedor deverá apresentar garantia legal de no mínimo 03 (três) meses .

5.2. A contratante, observando qualquer irregularidade nas peças, deverá comunicar imediatamente á contratada, para substituir, sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, peça defeituosa por nova com as mesmas características do substituído.

5.3. O caso de substituição, a partir do recebimento da nova peça, será iniciado o prazo de garantia, conforme estabelecido nos itens anteriores.

5.4. A garantia é requisito essencial, e deverá estar declarada na proposta vencedora.



6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. O fornecedor é obrigado substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto da compra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

6.2. O fornecedor é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultante da compra;

6.3. O fornecedor devesse manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei neste termo de referência.

7 - LOCAL DA ENTREGA

As peças, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues, de segunda a sexta feira de 08 às 14 horas, sem nenhum ônus a contratante, na Companhia Docas de Santana localizada na rua Cláudio Lúcio Monteiro nº 1380 Cidade de Santana-AP, CEP 68925-000, sendo que todos os encargos relativos a entrega ocorre por conta do fornecedor.

8- DO PAGAMENTO

Deverão acompanhar a Nota Fiscal e dados bancários, Conta Corrente, Agência, Banco e cópias autenticadas dos comprovantes de Regularidade junto a Fazenda Federal, Débito Trabalhista, Dívida Ativa da União, FGTS.

Santana/AP, 12 de setembro de 2022.

João Alzimar Lima do Amaral
Chefe da Seção de manutenção e Equipamentos